



**Estado do Rio de Janeiro**  
**Câmara Municipal de Paraíba do Sul**  
**Praça Garcia Paes Leme, 96 - Centro.**

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE  
PARAÍBA DO SUL – ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

**REQUERIMENTO**

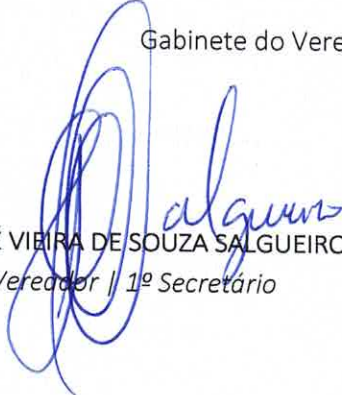
Nos termos regimentais, após aprovação em plenário, REQUEIRO a Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal, Sr.<sup>a</sup> Dayse Déborah Alexandra Neves, envidar esforços junto a Secretaria Municipal de Transporte, Obras e Projetos no qual solicito **ESCLARECIMENTOS ACERCA DAS IRREGULARIDADES PRESENTES NA OBRA DE GALERIA PLUVIAL NA AVENIDA PEDRO PAULO DE LACERDA NO BAIRRO LIBERDADE.**

A referida obra descumpre Lei 14.133/2021, de Licitações e Contratos Administrativos e a Lei 12.527/2011, de Acesso a Informação, ao não informar em Placa visível no local o prazo da obra, técnico e empresa responsáveis, valor utilizado e placa informando da paralisação e os motivos para tal.

Na certeza de contar com esta Vossa Excelência no atendimento desta proposição, renovo os mais sinceros e distintos votos de estima e considerações.

Gabinete do Vereador, em 23 de Maio de 2024.

Atenciosamente,

  
ANDRÉ VIEIRA DE SOUZA SALGUEIRO  
Vereador | 1º Secretário



nome: M. Salgueiro  
2º Secretário

recebido  
23/05/24  
Pec. 10.